



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

PROJETO DE LEI Nº 22 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

**Altera a Lei nº 378, de 29 de dezembro de 2021,
que dispõe sobre a Estrutura da Câmara
Municipal de Araci e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI aprova:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei nº 378, de 29 de dezembro de 2021, nos termos do anexo desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araci, 21 de outubro de 2024.

VALTER ANDRADE OLIVEIRA
Presidente

VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
Vice-presidente

LEONARDO CARVALHO DOS REIS
1º Secretário

LUIZMAR MATOS DE SOUSA
2º Secretário



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de Projeto de Lei tem como objetivo alterar a Lei nº 378, de 29 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Araci. O intuito da alteração é a adequação e atualização da legislação, devido a criação de novos cargos dentro da estrutura administrativa da Câmara Municipal, os quais exigem a fixação de vencimentos compatíveis com as responsabilidades e atribuições dessas funções. Essa medida visa garantir a boa organização interna da Casa Legislativa, promovendo o adequado funcionamento dos serviços e a eficiência na execução das atividades legislativas.

A definição dos vencimentos desses novos cargos é fundamental para assegurar que a Câmara Municipal de Araci tenha uma estrutura administrativa eficiente, capaz de dar suporte aos trabalhos legislativos e às demandas da população. A fixação dos vencimentos também visa atender aos princípios da legalidade, transparência e equilíbrio fiscal, adequando-se às necessidades orçamentárias do município, sem comprometer a saúde financeira do Legislativo. Com essa alteração, busca-se garantir uma gestão pública mais organizada e capaz de atender às exigências da legislação e da sociedade com maior qualidade e eficácia.

VALTER ANDRADE OLIVEIRA
Presidente

VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
Vice-Presidente

LEONARDO CARVALHO DOS REIS
1º Secretário

LUIZMAR MATOS DE SOUSA
2º Secretário



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

ANEXO I

	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	CPC-1	4	R\$ 3.901,84
	CPC-2	5	R\$ 2.128,27
	CPC-3	2	R\$ 1.655,32
	CPC-4	26	R\$ 1.477,97

	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	CPE-1	2	R\$ 2.364,75
	CPE-2	1	R\$ 2.364,75
	CPE-3	1	R\$ 1.773,56
	CPE-4	3	R\$ 1.773,56